

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 261/2025

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, ao pessoal do Ministério da Educação, António Carlos Semedo Tavares, Elaide de Jesus Vaz Dias e Hélio Patrick Gomes Ramos.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 04 de fevereiro de 2025

- António Carlos Semedo Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro de pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Elaide de Jesus Vaz Dias, Apoio Operacional, Nível, da Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.
- Hélio Patrick Gomes Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande de Santiago, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 27 de março de 2024, é prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 27 de março de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.